



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 33/87

SÚMULA : Dispõe sobre assinatura de Contrato junto à
Café do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado
do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fir-
mar Contrato com a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná - /
"Café do Paraná", com o objetivo de executar os serviços de Irrigação e Dre-
nagem.

ARTIGO 2º - No intuito de agilizar o Programa de Irriga-
ção e Drenagem, em nosso Município, a Prefeitura Municipal participará com o
seguinte:

a) A motoniveladora, marca HWB, modelo 140, série 2B nº
10177, motor MB, 352-A;

b) Retro-escavadeira CASE, modelo 580-H, motor Perkin /
4236, série 698.6194, motor 245.641-N.

PARÁGRAFO ÚNICO - As máquinas acima mencionadas serão /
abastecidas pelo proprietário dos serviços a serem executados.

ARTIGO 3º - A implantação do Programa de Irrigação e
Drenagem, será realizada através de projetos elaborados, executados com a su-
pervisão e acompanhamento pela ACARPA/EMATER.

ARTIGO 4º - Os serviços executados, serão cobrados de
acordo com a Tabela de Preços da "Café do Paraná", a qual subsidiará o peque-
no e médio proprietário.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATI-
NA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 10 de setembro de 1987.


DR. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -